



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos que não houve registros de informações que tenham sido classificadas como sigilosas pela Câmara Municipal de Urandi – BA, bem como não houve registro de informações com sigilo desclassificado no exercício de 2025.

Urandi – BA, 28 de maio de 2026.

Antônio Carlos Magalhães Freire
presidente